

PORTARIA Nº 664/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 362- MARIA ERIVANE DA SILVA LIMA;
- Contrato nº 224- FERNANDO JOÃO DA SILVA;
- Contrato nº 217- ANA MARIA DA ROCHA;
- Contrato nº 318- MARLUCE MARIA DA SILVA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSE DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68